



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escolinha Mundo do Saber		
EMENTA: Credencia a Escolinha Mundo do Saber, INEP 23263725, no município de Pacajus, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
SPU Nº 3175284/2016	PARECER Nº 0843/2016	APROVADO EM: 06.07.2016

I – RELATÓRIO

Maria Regiane Mesquita de Freitas, diretora pedagógica da Escolinha Mundo do Saber, no município de Pacajus, mediante o processo nº 3175284/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento da referida instituição de ensino, e a autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Francisco José de Queiroz, 59, Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 22.428.557/0001-60, com Censo Escolar nº 23263725.

Integram o quadro técnico-administrativo a professora Maria Regiane Mesquita de Freitas, diretora pedagógica, Licenciada em Pedagogia, Registro nº 478, e a secretária escolar, Luci de Oliveira Silva, Registro nº AAA024503.

O corpo docente da instituição é composto de 04 professores, perfazendo um total de 100% habilitados na forma da lei.

Presentes ao rol de documentos, o Atestado de Segurança, assinado pelo engenheiro civil Alexandre Nogueira Martins, CREA – CE 8889-D, e o Alvará Sanitário para Funcionamento, expedido pela Secretária de Saúde – Vigilância Sanitária – Prefeitura Municipal de Pacajus.

O regimento escolar apresentado, postado no SISP no dia 30/06/2016, acompanhado da ata de aprovação e do mapa curricular do curso de ensino fundamental, atende satisfatoriamente às recomendações deste Conselho, conforme o disposto na Resolução nº 395/2005 - CEE.

A organização curricular do curso de ensino fundamental está estruturada com base na legislação vigente, Lei nº 9.394/96, e demais Resoluções pertinentes ao assunto.

O acervo bibliográfico é constituído de 188 títulos para um total de 87 alunos matriculados, revelando uma proporção de 2,16 por aluno.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0843/2016

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em causa atende à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE, e às deste CEE.

III – VOTO DA RELATORA

O parecer da relatora é favorável à solicitação da requerente, com base na Informação nº 0178/20116, de autoria da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no SISP.

Face ao exposto, o voto da relatora é favorável ao credenciamento da Escolinha Mundo do Saber, no município de Pacajus, à autorização para o funcionamento da educação infantil e do curso o de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2018, e à homologação do regimento escolar.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2016.

TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO
Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE